cópia p/ CMJR
29/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 057/2020

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Senhor Francisco Gonçalves Pereira.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Senhor Francisco Gonçalves Pereira, nos termos da Lei nº 3.099, de 25 de setembro de 2001.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 dias de junho de 2020.

VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
(ANTERO DO ÔNIBUS)

JUSTIFICAÇÃO

Capitão Reformado do Exército, FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA, residente à Rua Solon Idelfonso da Silva, 40, Bairro Jardim Vera Cruz; Contagem-MG. Serviu ao Exército Brasileiro no período de 14 de janeiro de 1964 a 31 de março de 1996.

Foi Instrutor do Tiro de Guerra de Ubá-MG no período de 11 de abril de 1980 a 31 de dezembro de 1986. No período em que estava em Ubá, o então Sargento Francisco, recebeu "duas "promoções do Exército Brasileiro até chegar ao posto de Capitão graduação que hoje ostenta.